



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2023**

**GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE**

**FISCAL DO CONTRATO: IARA RESENDE VILELA DE RESENDE**

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt.º 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO:

**GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua José Claudio Rezende, n.º 300, Sala 401, Bairro Estoril, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.494- 230, Fone (62) 99263-7450, e-mail licitacaogoldhospitalar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.283.972/0001-27, Inscrição Estadual n.º 33398290019, neste ato representado por seu sócio Sr. **Gustavo Cesar Souza Nascimento**, inscrito no CPF sob o no 049.379.586-31 e portador da Carteira de Identidade n.º 8947838, expedida pela SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** decorrente de licitação compartilhada realizada pelo **ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**, CNPJ 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, n.º 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, representada por seu diretor geral, Senhor Eustáquio da Abadia Amaral. Aplicam-se ao presente contrato, como se nele inseridas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2023**, sendo o **ICISMEP** o **órgão gerenciador**.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **Compartilhamento ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

GOLD  
HOSPITALAR  
COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES  
LTDA  
CNPJ: 32.283.972/0001-27  
Inscrição Estadual: 33398290019  
Inscrição Municipal: 18482101/0001

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **N.º 008/2024** tem por objetivo a prorrogação de vigência pelo período entre **03 de Abril 2024 a 29 de Setembro de 2024** e sua eficácia está vinculada à

WESLEY  
DINIZ:03640115643  
115643  
Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643  
Data: 2024.03.27 13:37:10 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 008/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 27 de Março de 2024.

WESLEY

Assinado de forma digital

DINIZ:0364011

por WESLEY

DINIZ:03640115643

5643

Dados: 2024.03.27

13:37:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Wesley Diniz

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

  
ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CPF: 088.517.886-69

GESTOR DO CONTRATO

  
IARA CRISTINA VILELA DE RESENDE

CPF: 108.303.736-67

FISCAL DO CONTRATO

GOLD HOSPITALAR COMERCIO  
E REPRESENTACOES  
LTDA:32283972000127

Assinado de forma digital por GOLD  
HOSPITALAR COMERCIO E  
REPRESENTACOES  
LTDA:32283972000127  
Dados: 2024.03.28 08:42:24 -03'00'

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.283.972/0001-27

Repres. Legal: Gustavo Cesar Souza Nascimento

CPF: 049.379.586-31

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

CPF: 114.226.716-40

CPF: 019.233.436-40